REQUERIMENTO N.º 324/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEREMOS, ouvido o plenário, observadas as formalidades regimentais, e em conformidade com o Artigo n.º 304, parágrafos 1.º e 2.º, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Socorro, a convocação da **Secretária Municipal de Educação**, senhora Deise Aparecida Tasca, a fim de se obter esclarecimentos sobre os seguintes quesitos:

1. Ausência de coordenação pedagógica na Escola Municipal Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis;
2. Frequentes ausências de professores em diversas unidades escolares da rede municipal;
3. Situação do fornecimento de uniformes escolares, em conformidade com a legislação vigente;
4. Ocorrência recente envolvendo a troca indevida de crianças em creche municipal.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2025

Tiago Minozzi de Faria
Vereador – Republicanos

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Marcos Roberto de Oliveira Preto
Vereador – MDB

Marcelo Golo Cecilia
Vereador – Republicanos

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Vereadora – MDB

Encaminhado para apreciação na Sessão de 07/07/2025
VOTAÇÃO: () APROVADO () REJEITADO
Tiago Minozzi de Faria (Presidente): _____

Justificativa:

A presente convocação se justifica diante da necessidade de esclarecimentos formais por parte da Secretária Municipal de Educação quanto a situações que vêm gerando preocupação na comunidade escolar e na população em geral.

A ausência de coordenação pedagógica na Escola Municipal Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis compromete o planejamento e acompanhamento das práticas pedagógicas, essenciais ao bom funcionamento da unidade. Da mesma forma, as recorrentes ausências de professores em diversas escolas da rede municipal têm prejudicado o desenvolvimento das atividades educacionais, impactando negativamente o aprendizado dos alunos.

Além disso, é fundamental obter informações atualizadas sobre a distribuição de uniformes escolares, especialmente quanto ao cumprimento das normas legais e prazos estabelecidos. Também exige atenção urgente a ocorrência grave envolvendo a troca indevida de crianças em uma creche municipal, fato que levanta sérias preocupações quanto à segurança, organização e responsabilidade no ambiente educacional infantil.

Diante da relevância dos temas elencados e da responsabilidade do Poder Legislativo em fiscalizar e garantir a eficiência dos serviços públicos, notadamente na área da educação, a convocação da Secretária Municipal é medida necessária, legítima e amparada pelo Regimento Interno desta Casa de Leis.